



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 04410231.000357/2025-14

### ADITIVO Nº 16/2026 - PPGCN/UERN

Altera o Aditivo nº 15/2026 - Convocação para Matrículas - Segunda chamada - Edital 02/2025 - PPGCN - Seleção 2026 para o Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais convoca o(a)s candidato(a)s abaixo para realizarem matrícula - Processo de Seleção 2026 - Edital 02/2025-PPGCN.

Professor Orientador	Candidatos
Filipe da Silva Peixoto	DANILO GOMES DA SILVA
Keurison Figueredo Magalhães	LUCIELE TEODORO DA SILVA
Kleberson de Oliveira Porpino	VILANY SALES ANDRADE FERNANDES
Leandro Bezerra de Lima	JEAN CARLOS GAMA DE OLIVEIRA LÁZARO STERFFERSON DA SILVA TARGINO IRAN DANTAS DA SILVA JUNIOR

Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail [cienciasnaturais@mestrado.uern.br](mailto:cienciasnaturais@mestrado.uern.br) (Assunto: Matrícula Seleção de Mestrado 2026 - PPGCN), no dia 12 de março de 2026, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais;
- Diploma de conclusão de curso de graduação.

**Obs.** O(a)s candidato(a)s que ainda não receberam o Diploma devem apresentar uma Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição de ensino. O(a) Candidato(a) deve estar ciente de que, em virtude de possível mudança de orientador(a), poderá ter seu projeto modificado.

O requerimento, que está disponível no site do PPGCN "Formulários - Alunos Ingressantes", deve estar com as respectivas assinaturas do candidato e orientador.

Mossoró-RN, 11 de março de 2026.

**Profa. Dra. Cynthia Cavalcanti de Albuquerque**

Coordenadora do Mestrado em Ciências Naturais

Portaria 4548/2024-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cavalcanti de Albuquerque, Coordenador(a) da Unidade**, em 11/03/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39933927** e o código CRC **D8F31F3D**.